



PORTARIA / GGDRH / N° 61.760 de 10 de Agosto de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no art. 92, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Revogar o item 16 da Portaria GGDRH/n° 61.260 que concedeu evolução funcional vertical à servidora Raquel Domingos Garcia Rosa Veloso, RF 39775, PEB I.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Agosto de 2022


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização